

Ofício nº 000/2025

São José de Ribamar (MA), 29 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES  
Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Ribamar  
Estrada de Ribamar, s/n, MA 201, Vila Roseana<sup>a</sup> Sarney  
65110-000 São José de Ribamar/MA

Cumprimentando(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos ocorridos na Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira/Itapari, por seu atual Presidente o Sr. Ronivaldo de Castro Silva, conforme documentos em anexo:

1. Descumprimento do Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira – Itapari.
2. Convocação de Assembleia Geral da Associação por meio de edital datado de, 24 de janeiro de 2025, “através de sua Diretoria”, sem ter convocado e, ou realizado a reunião da própria Diretoria, para apreciação e aprovação da realização do evento administrativo;
3. Convocação no mesmo edital a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Associação, sem a prévia convocação e, ou realização da reunião com o próprio Conselho Fiscal, ao qual compete a aprovação obrigatória da prestação de contas, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas (Art. 17, alínea c);
4. Reiteração no descumprimento de realização da reunião de prestação de contas exigida pelo Conselho Fiscal respectivamente nos dias, 29.05; 03.06 e 10.06 de 2024, conforme registro em Ata do dia 10/06/2024, alegando razões não previstas e, portanto, desamparadas pelo Estatuto da Associação.

Diante de todo o exposto, vimos, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a situação ora relatada, para que sejam adotadas as providências legais.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Edmilson dos Santos Cantanhede  
Presidente do Conselho Fiscal

